



PROJETO DE LEI PL./0193.3/2018



Declara de utilidade pública a Associação Fraterna Divino Oleiro, com sede no município de Governador Celso Ramos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraterna Divino Oleiro, com sede no município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada Faraco de Luca

Livro nº Expediente
079ª Sessão de 01/08/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário



JUSTIFICATIVA



A Associação Fraterna Divino Oleiro é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por finalidade, dentre tantos os objetivos sociais, desenvolver ações que venham promover a promoção humana, o trabalho em obras sociais que venham integrar as pessoas, grupos e comunidades. Como também a execução de serviços de radiofusão de caráter comunitário, o resgate e o intuito de manter vivas as tradições culturais, preservação do meio ambiente e dos direitos difusos, fomentando projetos de ciências e tecnologias, bem como esporte, cultura e turismo, através dos benefícios das Leis de Incentivo vigentes.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual. Por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputada Ada Faraco de Luca



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno desta Casa, fui designado para a relatoria do Projeto de Lei nº 0193.3/2018, em que a Associação Fraterna Divino Oleiro, de Governador Celso Ramos, solicita o reconhecimento de utilidade pública estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.

Da análise dos autos, verifica-se, todavia, a ausência dos seguintes documentos exigidos no art. 4º da Lei nº 16.733, de 2015:

1) ata da fundação, inciso IV; e

2) Lei de utilidade pública municipal, atualizada, inciso VIII.

Informo, ainda, que os documentos acima mencionados deverão ser registrados em Cartório, originais ou cópias conforme exigência do § 1º do art. 4º da Lei acima citada.

Assim sendo, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitando **DILIGÊNCIA** à referida entidade para sanar as irregularidades acima apontadas.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou** **unanimidade** **com emenda(s)** **aditiva(s)** **substitutiva global**
- rejeitou** **maioria** **sem emenda(s)** **supressiva(s)** **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) João Amin, referente ao processo PL./0193.3/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 47.

OBS: REQUERIMENTO DE DIRIGENCIANTE

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 11 de SETEMBRO de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Fraternal Divino Oleiro, com sede no município de Governador Celso Ramos.”

Autora: Deputada Ada de Luca

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa da Deputada Ada de Luca, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Fraternal Divino Oleiro, com sede no Município de Governador Celso Ramos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi deliberado diligenciamento (fl.47) para sanar a ausência dos documentos exigidos no art. 4º, incisos IV e VIII, da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Em razão disso, foram encaminhadas pela entidade os documentos solicitados, devidamente juntados aos autos.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial, no caso, ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Nessa linha, constatei apenas a necessidade de apresentar Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei, a fim de adequar o texto proposto à redação



de outras proposições de igual natureza que tramitam nesta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis e estabelece outras providências".

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0193.3/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global**, que ora apresento.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2018

O Projeto de Lei nº 0193.3/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2018

Declara de utilidade pública a Associação Fraterna Divino Oleiro (AFDO), de Governador Celso Ramos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraterna Divino Oleiro (AFDO), com sede no Município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado João Amin
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: approved, unanimity, with amendments, etc.

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) JOAO THIM, referente ao processo PL./0193.3/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 54 e 56.

OBS: PARECER PELA APROVAÇÃO

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 27 de Novembro de 2018

Signature of Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Fraternal Divino Oleiro, com sede no Município de Governador Celso Ramos.”

Autora: Deputada Ada de Luca

Relator: Deputado Fernando Coruja

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Fraternal Divino Oleiro, do Município de Governador Celso Ramos.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 56, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, constatei que a matéria é, comprovadamente, de relevante interesse público por se tratar de entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo destina-se a trabalhos de promoção humana e desenvolvimento de projetos sociais e assistenciais na comunidade e em todo o território nacional.

Quanto à Emenda Substitutiva Global (fl.56), entendo que merece ser acolhida, visto que apenas adéqua o Projeto de Lei à boa técnica legislativa, sem alterar-lhe o conteúdo.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de



Lei nº 0193.3/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global** apresentada e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (fl. 56).

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Coruja
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Fernando Coruja, referente ao processo PL./0193.3/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 60 e 61.

OBS: _____

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list names of deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 04 de dezembro de 2018

Signature of Dep. Serafim Venzon